

**Exma. Senhora
Presidente da Comissão de
Administração Pública, Ordenamento
do Território e Poder Local
Deputada Isaura Morais,**

REQUERIMENTO

No passado dia 19 de outubro, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata deu entrada de um requerimento dirigido ao Ministério da Coesão Territorial, cuja matéria se prendia com os prazos excessivos que a Direção-Geral do Território tem levado na homologação de cartografia, circunstância esta que tem provocado atrasos na revisão de muitos dos Planos Diretores Municipais (PDM), assim como na elaboração, alteração e revisão de diversos instrumentos de gestão territorial.

O Decreto-Lei n.º 130/2019, de 30 de agosto, que altera os princípios e normas a que deve obedecer a produção cartográfica no território nacional, regula, entre outras matérias, o regime de acesso e exercício de atividades no domínio da produção cartográfica por parte de entidades que não sejam organismos ou serviços públicos legalmente competentes, estabelecendo, no artigo 15.º do mesmo decreto-lei a obrigatoriedade de a cartografia produzida por outras entidades que não os organismos e serviços públicos legalmente competentes ser objeto de homologação, sempre que aquela se destine a uma utilização pública. O ato de homologação consubstancia uma avaliação do cumprimento das normas e especificações técnicas aplicáveis, de forma a salvaguardar a qualidade dos produtos cartográficos.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, requereram ao Ministério da Coesão Territorial, o envio dos seguintes elementos, em formato Excel:

- 1- Data de entrada na Direção Geral do Território, de todos os pedidos de homologação de cartografia, desde 2019.
- 2- Descrição da tramitação administrativa de cada pedido de homologação, de cartografia, solicitado no ponto anterior.
- 3- Data de homologação de cada pedido, descrito no ponto n.º 1.

Até ao dia de hoje não registamos qualquer resposta do Ministério da Coesão Territorial ao requerimento enviado, situação que estranhamos e que já largamente ultrapassou o prazo de 30 dias regimentalmente estabelecido no artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República.

Pelo exposto e por se considerar toda esta situação incompreensível e muito preocupante, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, vêm nos termos legais e regimentais aplicáveis, requerer a audição com carácter de urgência do Sr. Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território Carlos Miguel, que tem a tutela e responsabilidade nesta matéria, para um esclarecimento cabal relativamente a esta situação.

Palácio de São Bento, 7 de dezembro de 2022

Os Deputados,